



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 002

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 021/84, Edital de Licitação nº 024/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 021/84, objeto do Edital de Licitação nº 024/84, que trata da Empreitada Global objetivando a Infra-estrutura no Parque Industrial visando a execução de Galerias de Águas Plúviais (Coletor 1), numa extensão de 516m com obras complementares, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 386 (trezentos e oitenta e seis), fl. 021 (vinte e uma) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1615 de 10/01/85

[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO